

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Unificado 2025, realizado no período de 20 a 26 de novembro de 2024 e da existência de vagas do 1º edital de 28.11.2024,

Convoca os candidatos abaixo, constantes da classificação geral, em ordem alfabética, para **matrícula** na 1ª Série do **CURSO DE DIREITO**, nos **dias 04 e 05 de dezembro de 2024**, no seguinte local: **Câmpus Sede, Rua dos Estudantes, 225, Parque Iracema, Catanduva/SP, no horário das 13h às 21h30.**

DIREITO (Noturno)

NOME
Anna Júlia da Silva Aragão
Evelyn Galdino Tavares de Sousa
Gabriel Henrique Fernandes
Jenifer Raiane Ferreira Pedrosa
Julia Vitória Lopes Sergio
Juliana Aparecida Barberato
Luciano Felipe de Simone
Maria Candida Gil Fernandes Vitral
Maria Eduarda de Oliveira
Matheus Diaris Pierim
Wallyson Geovani Vanse
Wellington Jorge Aversani

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede, Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 (uma) via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 (uma) via da Cédula de Identidade;

- c) 1 (uma) via do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) via do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) via do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) via do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da matrícula através de cartão de débito ou PIX, referente ao mês de janeiro, conforme estipulado na Portaria UNIFIPA Nº 02/2024, de 01/10/2024.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 04 de dezembro de 2024.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor